



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

PORTARIA N. 08/2026-GPGMPC

Adita a Portaria n. 04, de 28 de outubro de 2025, para incluir membro para atuação no Comitê Especializado em Governança do IBS.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferidas pelas Leis Complementares n. 799/2014 e 1218/2024;

Considerando a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar estudos sobre a Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 e seus desdobramentos, a fim de assegurar o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas Brasileiros, por meio da Portaria Conjunta n. 01, de 14 de maio de 2024;

Considerando a indicação formal de representante do Ministério Público de Contas de Rondônia para atuar no acompanhamento das ações relativas ao Controle Externo do Comitê Gestor Especializado em Governança do Imposto Sobre Bens e Serviços – IBS, por meio do Ofício n. 218/2025-GPGMPC[1];

Considerando o disposto no art. 9º, da Portaria n. 124/GABPRES, de 24 de outubro de 2025, que prediz a integração de um Membro e um Servidor do Ministério Público de Contas a ser designado pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas para compor o referido Comitê;

Considerando a designação de membro do Ministério Público de Contas para integrar o Comitê Especializado em Governança do IBS, nos termos da Portaria n. 124/GABPRES, de 24 de outubro de 2025;

Considerando a dinâmica e complexidade técnico-jurídica que envolve a implementação da Reforma Tributária, e a conseqüente expansão do volume de atividades, debates e deliberações já observadas até o presente momento, o que requer o fortalecimento do quadro representativo do Ministério Público de Contas por meio de atuação conjunta para assegurar a continuidade, a eficiência e a densidade das contribuições institucionais aos trabalhos;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Procurador de Contas Maicke Miller Paiva da Silva para atuar no Comitê Especializado em Governança do Impostos sobre Bens e Serviços (IBS), como membro do MPC/RO, para desempenhar as funções nos termos do regramento aplicável, no que couber.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria vigorará pelo mesmo prazo estabelecido nos termos do artigo 9º da Portaria n. 124/GABPRES, de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n. 04/PGMPC, de 28 de setembro de 2025;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

[\[1\]](#) PSEI n. 4863/2025



Documento assinado eletronicamente por **MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO, Procurador-Geral**, em 02/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1074485** e o código CRC **C63689B2**.

Referência: Processo nº 004710/2026

SEI nº 1074485

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327
www.mpc.ro.gov.br